



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Corregedoria

PORTARIA GCR N. 2, DE 5 DE MAIO DE 2022

Credencia leiloeiro oficial para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 23 de outubro de 2018](#), e o [Edital CR n. 35, de 10 de março de 2022](#), que tratam do credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 241 a 242 do [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015](#) ([Provimento Geral Consolidado](#) do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no [Pedido de Providência n. 0000146-45.2022.2.00.0503](#);

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o leiloeiro oficial Fábio Manoel Guimarães, cadastrado na Junta Comercial do Estado de MG sob o n. 1209, em 11/2/2021, com endereço à Rua Marquês do Paraná, nº 349, Bloco 1, Apto 1102 Centro, Niterói/RJ, **e-mails** fabio@fabioleiloes.com.br e contato@fabioleiloes.com.br e telefone (21) 9.6419-7304.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do leiloeiro em toda a jurisdição do TRT da 3ª Região e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo Vice-Corregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao leiloeiro credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos na [Resolução Conjunta GP/CR n. 100, de 2018](#), e no [Edital CR n. 35, de 2022](#), manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor